



FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Inex 002/21  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

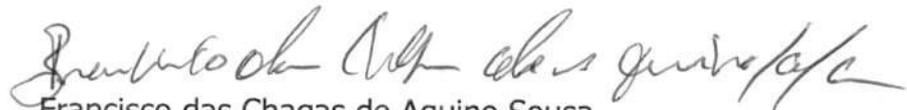
Com base nos pressupostos de inexigibilidade de licitação albergados na lei e nestes autos, **ratifico** os bem lançados fundamentos e sustentados pela Comissão Permanente de Licitação e pela Assessoria Jurídica, para, em seqüência, autorizar a contratação da Empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 17.424.121/0001-63, localizada na Rua Prof. Arlete Lago Serra, Rua 24 nº12, Cohama, cidade de São Luís-MA, CEP: 65.073-830, FONE: 98. 3302.9753, Email: [cmcontabilidadeltda@hotmail.com](mailto:cmcontabilidadeltda@hotmail.com), para a Prestação de Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Luzia, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensal, pelo período de 10 (dez) meses, Totalizando o valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa do exercício de 2021.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia(MA), 11 de março de 2021.

  
Francisco das Chagas de Aquino Sousa  
Vereador Presidente